

DATA

02.10.2024

PÁGINA Nº

1 de 28

RESPONSÁVEL

Iris Helena

BIBLIOTECA

SUMÁRIO

- VOU CUIDAR DE GOIÂNIA O Popular
- FRAUDE PARA ISENÇÃO DE IR TEM 25 CORONÉIS CITADOS O Popular
- **STF PRECISA AVALIAR ANISTIA A CORRUPTOS CONFESSOS Folha de São Paulo**
- FUNCIONALISMO NÃO DEVERIA CRESCER SEM REFORMA Folha de São Paulo
- MENOS REGRESSIVIDADE, MAIS CRESCIMENTO Folha de São Paulo
- X DIZ QUE PAGARÁ TODAS AS MULTAS EXIGIDAS, E MORAES MANDA LIBERAR CONTAS BANCÁRIAS DA REDE Folha de São Paulo
- **AÇÕES JUDICIAIS PASSAM A COBRAR DANO CLIMÁTICO POR DESMATAMENTO E QUEIMADA Folha de São Paulo**
- * AGRESSÃO CONTRA A MULHER: UMA ESTRATÉGIA DE MARKETING Folha de São Paulo
- * O BRASIL É UM PAÍS DE VELHOS INVISÍVEIS E DESCARTÁVEIS Folha de São Paulo
- ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL NÃO SE APLICA A CASOS DE HOMOFOBIA
 O Hoje
- **IZALCI CRITICA DISCUSSÃO APRESSADA SOBRE REFORMA TRIBUTÁRIA Correio** Braziliense
- **ATAQUES HACKERS EM FORTE EXPANSÃO, DE ACORDO COM PESQUISA Correio**Braziliense
- **IMPORTÂNCIA DAS CAMPANHAS DE SAÚDE PARA MULHERES E SEU IMPACTO NA SOCIEDADE Correio Braziliense**
- * STJ IMPEDE FUNDAÇÃO PRIVADA DE PEDIR RECUPERAÇÃO JUDICIAL Valor Econômico
- **RECEITA FEDERAL LANÇA DOIS NOVOS PROGRAMAS Valor Econômico**
- CNJ EDITA RESOLUÇÃO PARA REDUZIR VOLUME DE AÇÕES TRABALHISTAS Valor Econômico
- **CONSOLIDAÇÃO DO RESULTADO NO EXTERIOR DAS MULTINACIONAIS Valor Econômico**
- *** DATA COMEMORATIVA DO DIA- SEBIB**



BIBLIOTECA

DATA

02.10.2024

PÁGINA Nº

2 de 28

RESPONSÁVEL

Iris Helena

JORNAL - O POPULAR - 02.10.2024 - PÁG. 03

Vou cuidar de Goiânia

Adriana Accorsi

Cresci junto com Goiânia. Minha história como delegada, deputada, esposa, mãe, está aqui. Sei dos problemas que a cidade tem, por senti-los no contato direto com as pessoas, e, com a experiência que adquiri, conheço as soluções, como resolvê-las. Quero ser prefeita pra cuidar da nossa cidade e de cada um que a constrói: a dona de casa, o frentista, o jardineiro, o servidor público, o trabalhador.

Vou fazer a cidade voltar a funcionar. E sem as velhas práticas políticas que prejudicam e desrespeitam a população. Funcionar na saúde, com médicos qualificados e atendimentos perto da sua casa.



Com a construção do Hospital Municipal - com recursos federais -, as Policlínicas nas sete regiões, a reforma das unidades e investimento na saúde da família. Com ações já no primeiro dia, e equipe renovada em todas as áreas, daqui, conhecedora da nossa realidade.

Goiânia funcionará na educação com 10 mil novas vagas nos CMEIs, retomada das obras paradas, mais unidades, ampliação do tempo integral, convocação dos concursados e profissional de apoio a crianças com deficiência, pedido das mães atípicas, que recebo como mãe e única candidata mulher. Vou cuidar do meio ambiente, beleza e limpeza da cidade. Recuperar a Comurg é compromisso que assumo, com ampla auditoria e decisões inadiáveis, para não perdermos um só minuto.

Vou garantir proteção às mulheres nos centros de referência e abrigos, com psicólogas e advogadas. Vamos combater a violência com a Patrulha Mulher Mais Segura, da nossa GCM, e promover o acesso à saúde integral. Teremos uma cidade cada vez mais segura com ações de prevenção, videomonitoramento, segurança comunitária, assistência social para pessoas em situação de rua, cursos profissionalizantes, vagas de emprego, e aluguel de emergência para vítimas de violência, tirando-as do ciclo de ameaça, com linhas de crédito especiais no Banco Popular. E terei mulheres ao meu lado, governando.

Estou pronta, preparada, tenho minha história, experiência no comando da Polícia Civil e na Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente. Tenho coragem para fazer o certo e o necessário. Meus pulso é firme. As minhas ações serão de quem governa para as pessoas acima de tudo, ouvindo e realizando. Minha arma é e sempre será o diálogo. Em nome e em defesa de Goiânia, vou dialogar com a população, com o governador, com o presidente da República. Juntos, vamos construir, conquistar benefícios e obras para todos. Todos merecem uma Goiânia feliz e funcionando.

Deus me guia e me protege. Agradeço a Ele diariamente a oportunidade de me apresentar aos queridos goianienses como candidata. E peço a você a oportunidade de ser a prefeita da cidade, a sua prefeita. De poder liderar o crescimento, desenvolvimento, acolhimento, a transformação que tanto merecemos. Mudar a



DATA

02.10.2024

PÁGINA Nº

3 de 28

RESPONSÁVEL

Iris Helena

BIBLIOTECA

realidade atual é mudar para melhor a qualidade de vida dos que amam nossa terra. Acredito nisso. Tenho fé nas pessoas daqui. Teremos orgulho em dizer: Goiânia é nossa. Goiânia é da gente. E dela, a gente cuida.

JORNAL - O POPULAR - 02.10.2024 - PÁG. 11

Fraude para isenção de IR tem 25 coronéis citados

Inquérito que apura esquema para deixar de pagar imposto lista 36 militares de corporações de Goiás e Tocantins, dos quais a maioria possui a patente mais alta

Gabriella Braga

Ao menos 25 coronéis da reserva dos Estados de Goiás e Tocantins são citados no inquérito policial que apura suposto esquema de fraude para obtenção de benefícios voltados a vítimas do césio-137. Outros 19 oficiais da reserva, além de um promotor de Justiça aposentado e um praça, também são apontados como possíveis beneficiários de ações judiciais protocoladas com uso de documentos médicos falsos. Conforme as investigações, o objetivo era obter isenção de Imposto de Renda alegando doenças graves causadas pelo acidente radiológico ocorrido em 1987, em Goiânia.

A Operação Fraude Radioativa foi deflagrada pela Polícia Civil do Estado de Goiás (PC-GO) nesta segundafeira (30), quando foram cumpridos mandados de prisão contra duas advogadas, Ana Laura Pereira Marques e Gabriela Nunes Silva. Também havia um mandado de prisão preventiva contra o subtenente da reserva Ronaldo Santana Cunha, mas ele não foi localizado. O militar se apresentou nesta terça-feira (1°), entretanto, não foi preso. A legislação eleitoral não permite esse tipo de prisão nos cinco dias antes do primeiro turno das eleições municipais, que ocorrem no próximo domingo (6).

O esquema começou a ser investigado pela PC-GO após um médico nuclear, que também atua como coordenador da Junta Médica Oficial do Estado de Goiás, denunciar que tinha sido procurado, em fevereiro, por Ana Laura. A advogada teria ido como paciente a um local onde ele trabalha como profissional particular, em Goiânia. Entretanto, durante a consulta, teria o questionado se ele estaria "disposto a



confeccionar laudos para radioacidentados" pelo césio-137. Entretanto, conforme ele, tal proposta foi negada.

Três meses depois, em maio, teve conhecimento da existência de relatórios médicos falsificados "em número significativo" com sua assinatura sendo utilizados em procedimentos administrativos que tramitavam, por parte de servidores, na Junta Médica da Polícia Militar do Estado de Goiás (PM-GO). Também havia documentos usados em processos judiciais

protocolados no Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJ-GO). Outro médico nuclear fez a mesma denúncia, dizendo que a advogada estaria utilizando laudos falsos com sua assinatura. Com base nas



CLIPPING BIBLIOTECA

02.10.2024

PÁGINA Nº

DATA

4 de 28

RESPONSÁVEL

Iris Helena

denúncias dos dois médicos, a corporação localizou ações judiciais onde 17 servidores públicos aposentados figuravam como requerentes dos benefícios de isenção de Imposto de Renda. Nesses processos, eram utilizados os laudos médicos e solicitações de exames em que estariam sendo fraudadas as assinaturas e carimbos dos profissionais. Tais ações foram protocoladas em diferentes cidades, como Goiânia, Anápolis, Morrinhos, Itaberaí, Silvânia, Rio Verde, Iporá, Piracanjuba e Quirinópolis.

Conforme o relatório da PC-GO, todos os processos tiveram como advogada a investigada Ana Laura, "e se valeram de modus operandi similar, indicando a conexão entre os crimes". Entre os clientes dela listados pela corporação, estão quatro coronéis, dois tenentes-coronéis, dois majores e um capitão da PM-GO, um tenente-coronel da reserva do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás (CBMGO), além de um promotor de Justiça aposentado de Goiás e capitão da reserva não remunerada. Dois coronéis da reserva do Corpo de Bombeiros do Tocantins (CBM-TO) e outros quatro coronéis da Polícia Militar do Tocantins (PM-TO) também constam como requerentes.

Além dos 17 nomes levantados pela investigação da PC-GO, a PGE apresentou um relatório contendo 36 militares da reserva que figuravam como autores de ações judiciais protocoladas pelas advogadas Ana Laura e Gabriela, além de outros quatro advogados citados no inquérito policial. Desses, entretanto, 7 já haviam sido identificados anteriormente. Ou seja, 46 nomes foram levantados. O delegado Leonardo Dias já havia adiantado, na coletiva de imprensa da segunda-feira (30), que cada caso será avaliado individualmente para apurar se os servidores sabiam, ou não, de que se tratava de uma fraude. Conforme os detalhes do documento produzido pelo Grupo de Trabalho (GT) da PGE instituído para análise das ações judiciais, diante de suspeitas de fraudes, todos os processos foram de solicitações de isenção de Imposto de Renda retido na fonte alegando doença grave. Com base em uma lei federal, portadores de condições específicas podem solicitar a isenção, tais como câncer (neoplastia maligna), contaminação por radiação e cardiopatia grave. Eram essas as justificativas para a grande maioria das ações.

Entretanto, com base em respostas de laboratórios e hospitais citados nos laudos e documentos de médicos que embasavam o requerimento, a PGE constatou que em todos os casos havia uso de documentos falsos. Em alguns dos casos citados, os próprios beneficiários dos pedidos de isenção negaram, em juízo ou em boletins de ocorrência, ter conhecimento das fraudes. A exemplo, uma tenente-coronel que obteve liminar favorável desistiu do processo após, conforme alegou, ter tido conhecimento de que a ação de isenção havia sido protocolada por mais de dez vezes e utilizando a causa como acidente com o césio-137, sendo que a mesma nunca atuou em ações ligadas ao acidente nuclear.

No relatório, a PGE enfatiza que realizou uma amostragem de 53 servidores que tinham ingressado com a ação para isenção de Imposto de Renda. "Desse total, quase todos possuem ao menos dois processos (judicial e/ou administrativo). Dos 53, 36 utilizaram documentos falsificados, ou seja, cerca de 70%. Na maioria dos casos, os servidores se valeram de um ou dois documentos falsificados, mas no caso do coronel (nome não será citado), por exemplo, foram utilizados três", pondera. A Procuradoria também destaca que em todos os casos levantados, os requerentes são militares da reserva. Ainda conforme o documento, é levantada a possibilidade de envolvimento de funcionários das unidades de saúde que contam com documentos fraudados. "O volume de documentos falsificados, bem como a mimetização das logomarcas, símbolos, selos e códigos utilizados nos laudos contrafeitos indicam não apenas a possível participação de funcionários das clínicas, que podem ter sido cooptados a fornecerem exames verdadeiros de pacientes em



DATA

02.10.2024

PÁGINA Nº

5 de 28

RESPONSÁVEL

Iris Helena

BIBLIOTECA

troca de alguma vantagem, mas a provável existência de uma estrutura criminosa voltada à confecção desses papéis falsificados seu fornecimento aos interessados."

Em nota ao POPULAR , a PGE diz que ainda não é possível determinar o que será feito em relação aos servidores listados como possíveis beneficiários. "Não há como se manifestar de forma conclusiva antes do desfecho das investigações em andamento. É essencial aguardar os resultados que esclareçam o grau de envolvimento dos servidores supostamente envolvidos nos fatos. Além disso, esclarece que serão oficiados, individualmente, todos os laboratórios e clínicas que, de acordo com as informações preliminares, teriam emitido os laudos em questão", conclui.

Fraude

Conforme a PC-GO, o esquema funcionaria em três segmentos. O primeiro seria responsável por captar outros militares da reserva que atuaram na época do césio-137, indicando-os a procurar o serviço das advogadas. Esse trabalho seria do subtenente da reserva Ronaldo, que teve o mandado de prisão preventiva decretado. O segundo seria composto de advogados responsáveis pelo ajuizamento de ações judiciais; e o terceiro, por advogados que emprestavam senhas de acesso ao sistema judicial para que os processos fossem protocolados.

A estimativa de prejuízo ao erário estimado pela PGE é de mais R\$ 20 milhões, visto que mais de 300 ações feitas pelos advogados investigados ainda serão analisadas para avaliar se também houve fraude. O POPULAR procurou a PM-GO para falar sobre o envolvimento de militares da reserva, mas não obteve resposta. A reportagem não localizou a defesa de Ronaldo e não obteve retorno da defesa de Ana Laura. Já a defesa de Gabriela diz que ela não tem envolvimento nos crimes investigados. "Tudo será comprovado em tempo oportuno", diz o advogado Jonadabe David Almeida. Ela foi solta nesta terça-feira (1°), após a audiência de custódia. A prisão de Ana Laura foi mantida.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 02.10.2024 – PÁG. A2

STF precisa avaliar anistia a corruptos confessos

Toffoli anula no atacado processos da Lava Jato, sem que a corte analise esse incentivo a desmandos com dinheiro público

Não há explicação razoável para a atuação errática da Justiça brasileira, em geral, e a do Supremo Tribunal Federal, em particular, nas investigações e ações conectadas à operação Lava Jato ao longo dos últimos dez anos.

Nesse período, passou-se do frenesi justiceiro à anistia irrestrita a corruptos confessos sem dar oportunidade para a aplicação zelosa da lei. Na corte constitucional, o ministro Dias Toffoli tem liderado as iniciativas monocráticas de





CLIPPING BIBLIOTECA

02.10.2024

PÁGINA Nº

DATA

6 de 28

RESPONSÁVEL

Iris Helena

derrubar no atacado toda e qualquer ação remotamente relacionada com as investigações originadas na vara federal de Curitiba.

Em setembro, o magistrado, que foi advogado do Partido dos Trabalhadores, fulminou todos os atos, provas e processos relacionados ao empresário Raul Schmidt Felippe Júnior, acusado de participar de um esquema bilionário de desvio na Petrobras. Também no mês que acaba de se encerrar, Toffoli estendeu a graça da impunidade a Leo Pinheiro, o principal delator do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) na Lava Jato. Virou pó, pela canetada do ministro do tribunal, uma pena de 30 anos de prisão por corrupção contra o exmandachuva da empreiteira OAS.

Leo Pinheiro foi o mais recente de uma fila de contemplados pelas decisões solitárias do magistrado do STF, que também inclui Marcelo Odebrecht e vai se estender, pelo visto, para dezenas de outras petições semelhantes que aguardam a apreciação no gabinete do ministro. As razões alegadas por Toffoli para determinar a extinção em massa dessas ações seria a sua relação genérica com uma investigação viciada pelo conluio entre a parte julgadora —capitaneada pelo então juiz Sergio Moro— e os agentes do Ministério Público incumbidos da persecução penal.

Não há dúvidas de que houve comunicação indevida entre partes que deveriam preservar distância institucional uma da outra na Lava Jato. Mas o método correto de averiguar se uma anomalia específica contamina uma prova ou condenação também específicas é fazê-lo caso a caso e, de preferência, na sede do juízo competente para apurar o mérito da acusação, que não é o Supremo. Esse foi o cerne do recurso da Procuradoria-Geral da República contra a decisão de Toffoli a favor de Raul Schmidt. O argumento vale como princípio geral. Mandar derrubar tudo observando o tema a 30 mil pés de altitude, quando há confissões de crimes e devoluções de bilhões em recursos desviados, é um escárnio.

Espera-se em especial do presidente da corte, Luís Roberto Barroso, que o plenário do Supremo se reúna sem mais tardar para decidir se abona o festival da impunidade patrocinado por um membro solitário do colegiado. Na hipótese benigna, a maioria, embora seja contra as atitudes de Toffoli, peca por omissão. Na pior, deixa o colega atuar solto porque, no fundo, concorda com ele. Nos dois casos, o que subsiste por ora é o incentivo à subtração do patrimônio público.



BIBLIOTECA

DATA

02.10.2024

PÁGINA Nº

7 de 28

RESPONSÁVEL

Iris Helena

Funcionalismo não deveria crescer sem reforma

Recorde de 12,66 milhões de servidores é puxado por municípios; salários e estabilidade exagerados encarecem contratações



O número de servidores públicos está em alta nas três esferas de governo no país. Um dado alarmante tanto diante do déficit público quanto do gasto brasileiro com remunerações do funcionalismo ativo, ambos muito elevados para padrões internacionais. A tendência de expansão do quadro de pessoal foi constatada em levantamento do economista Bruno Imaizumi, da LCA Consultoria Econômica, a partir de dados da Pesquisa por Amostra de Domicílios (Pnad) do IBGE.

Os números mostram um recorde de funcionários, que somam 12,66 milhões em junho último, e aumento de 429 mil em um

ano.

Quase três quartos desse crescimento (315 mil) ocorreu nas prefeituras, que também respondem pela grande maioria dos servidores —7,4 milhões. Parece plausível, assim, que o fenômeno esteja relacionado a uma expansão de gastos e serviços públicos em ano de eleições municipais. Nas administrações estaduais, que empregam 3,5 milhões, a alta é bem mais discreta, de 42 mil. Os governadores ainda estão na primeira metade do mandato, período em geral de contenção de despesas e ajustes na gestão.

No governo federal, a ampliação do quadro de pessoal é esperada sob Luiz Inácio Lula da Silva (PT), dadas afinidades de seu partido com corporações estatais. Os números, que incluem servidores estatutários, militares, celetistas e até informais, apontam incremento de 72 mil, para um total pouco acima de 1,7 milhão. É normal que haja alguma imprecisão nas cifras, baseadas em uma pesquisa amostral. A tendência, de todo modo, mostra riscos de agravamento de distorções do serviço público nacional.

Comparações com outros países indicam que o funcionalismo não chega a ser numeroso em demasia no Brasil, quando se leva em conta a população ativa total. Seu custo, no entanto, ronda os 11% do Produto Interno Bruto na metodologia adotada pelo FMI, bem acima da média global. Salários superiores à média nacional e um alcance exagerado da estabilidade no emprego encarecem o quadro de pessoal e reduzem sua produtividade. Não é por acaso que estados e municípios, principalmente, têm recorrido à contratação de celetistas e mesmo de trabalhadores sem carteira assinada para contornar os encargos do regime jurídico dos servidores. Reformas que viabilizem demissões por ineficiência, facilitem o remanejamento de funcionários e fixem remunerações compatíveis com as do mercado de trabalho deveriam preceder novas contratações.



DATA

02.10.2024

PÁGINA Nº

8 de 28

RESPONSÁVEL

Iris Helena

BIBLIOTECA

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 02.10.2024 – PÁG. A3

Menos regressividade, mais crescimento

Se por um lado damos isenções a torto e a direito para quem tem mais lobby, por outro deixamos de cobrar imposto de quem deveria pagar

Guilherme Cezar Coelho

A crise de confiança em torno do equilíbrio fiscal que o governo Lula enfrenta desde abril tem uma solução: cortar gastos tributários. A repórter Adriana Fernandes informou nesta Folha que o governo encaminhou ao Congresso, como informação complementar ao Ploa (Projeto de Lei Orçamentária), que irá abrir mão de arrecadar R\$ 543,7 bilhões em 2025 com a concessão de benefícios tributários a empresas e pessoas físicas.

Isso representa 4,4% do PIB (Produto Interno Bruto) e 19,7% de todos os impostos e contribuições que a Receita Federal espera arrecadar no ano que vem. Dinheiro gasto, na maioria das vezes, sem mérito, métrica ou transparência. Aqui cabe um ajuste fiscal.



Esta mesma Folha revelou um estudo da Receita Federal de 2019 que recomendava a redução do gasto tributário brasileiro a 2% do PIB, cortando, gradualmente, ano a ano, as isenções fiscais em R\$ 50 bilhões. Isto feito seria uma ótima notícia para a economia e para as expectativas do mercado financeiro. A essa nota da Receita Federal pode-se somar um trabalho em andamento dos pesquisadores da FGV Manoel Pires e Paolo de Renzio que reunirá informações sobre renúncias fiscais em nível estadual e federal. O estudo será lançado em novembro durante o T20, reunião de institutos de pesquisa por ocasião do G20 no Rio de Janeiro.

O projeto integrará um comparativo internacional chamado Global Tax Expenditures Database (GTED), uma iniciativa do Council on Economic Policies (CEP) e do German Institute of Development and Sustainability (Idos). O objetivo é identificar problemas de transparência, governança e fiscalização. Daí vai surgir um verdadeiro mapa da mina. Se por um lado damos isenções a torto e a direito para quem tem mais lobby, por outro lado deixamos de cobrar imposto de quem deveria pagar. Se você acha que paga muito imposto sobre a sua renda, você tem mais de 99% de chance de estar certo.

Em estudo de 2014 de Sérgio Gobetti e Rodrigo Orair a partir de Declarações do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física (DIRPF), da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) e do Sistema de Contas Nacionais (SCN, 2013), demonstra-se que a partir do 0,5% mais rico há uma regressividade no sistema tributário. Quanto mais rico, menos impostos proporcionalmente. Além de deixar dinheiro na mesa, a regressividade tributária cria ineficiências alocativas que atrapalham o crescimento —que nos últimos 40 anos foi, em média, 0,9% per capita, por ano. Um fracasso.



DATA

02.10.2024

PÁGINA Nº

9 de 28

RESPONSÁVEL

Iris Helena

BIBLIOTECA

A atual reforma tributária sobre o consumo tem que ser logo regulamentada no Congresso, pois é um feito de economia política comparável ao Plano Real, 30 anos depois. Pelo visto, precisamos acreditar em milagres e devemos ir além, reformando também os impostos sobre renda e patrimônio. As prioridades devem ser os regimes de Lucro Presumido e o Simples Nacional. Quanto ao regime de Lucro Real, é necessário baixar a alíquota máxima de 34% e permitir a volta da tributação sobre lucros e dividendos.

Outra reportagem recente deste jornal chamou a atenção para os "milionários do Simples": os 2% de brasileiros que concentram 20% de todos os dividendos desse regime especial de Imposto de Renda. Os dados analisados por Sérgio Gobetti, a partir de informações da Receita Federal tendo como ano-base 2022, mostram que, dos 2,2 milhões de brasileiros que declararam ter recebido dividendos pelo Simples, apenas 38,4 mil deles receberam um total de R\$ 46 bilhões —subtributados. São pessoas com uma renda individual média de R\$ 1,5 milhão, considerando este e outros rendimentos declarados.

Gente muito rica para o padrão brasileiro e que está pagando muito menos imposto do que outras pessoas que recebem salários e renda via CLT, Lucro Real ou Lucro Presumido. Isso se chama "desigualdade horizontal", fere o princípio republicano de isonomia no tratamento a todos os cidadãos e, em parte, explica a regressividade no topo da pirâmide. Os dados que estão aí formam consensos entre economistas. Precisamos avançar sobre os impostos de renda e patrimônio para garantir maior crescimento econômico no Brasil, reduzindo a regressividade no sistema tributário e garantindo mais riqueza para todos.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 02.10.2024 – PÁG. A15

X diz que pagará todas as multas exigidas, e Moraes manda liberar contas bancárias da rede

Ex-Twitter afirma que irá bancar os R\$ 28,6 milhões com recursos oriundos do exterior, sem usar valores da Starlink

José Marques



O X (antigo Twitter) informou nesta terça-feira (1°) ao ministro Alexandre de Moraes, do STF (Supremo Tribunal Federal), que irá pagar integralmente multas de R\$ 28,6 milhões aplicadas à plataforma e à sua representante judicial no Brasil, sem precisar utilizar recursos da Starlink. Com o pedido da plataforma, o ministro ordenou que o Banco Central e a CVM (Comissão de Valores Mobiliários) desbloqueiem as contas bancárias da empresa.

O empresário Elon Musk, dono do X, é também

acionista da empresa de internet via satélite. O X afirmou que irá efetuar o pagamento de uma multa fixada em R\$ 18,3 milhões por ter descumprido decisões de derrubadas de perfil. Os recursos que ainda faltam



	CLIPPING	DATA 02.10.2024
	BIBLIOTECA	PÁGINA Nº 10 de 28
iás		RESPONSÁVEL Iris Helena

virão do exterior. Esses valores chegaram a ser bloqueados por Moraes tanto das contas do X como da Starlink, como garantia para o pagamento das multas. Segundo o STF, o X tinha cerca de R\$ 7,3 milhões em suas contas e a Starlink tinha R\$ 11 milhões. Com o X informando que irá pagar toda a quantia, agora esses recursos da Starlink não serão mais usados.

A rede social também diz que irá pagar outros R\$ 10 milhões pela manobra que a fez voltar a funcionar no país há duas semanas. Além disso, a empresa irá bancar uma multa de R\$ 300 mil aplicada à representante legal da plataforma, Rachel de Oliveira Villa Nova Conceição. Em 11 de setembro, Moraes já havia decidido desbloquear as contas bancárias do X e transferir o dinheiro que estava depositado para contas da União. No entanto, isso não ocorreu. Agora, Moraes determinou que o Banco Central e a CVM informem os motivos do descumprimento da decisão. Na última sexta-feira (27), Moraes manteve o bloqueio do X no Brasil e condicionou o seu retorno ao pagamento de multas por descumprimento de decisões judiciais.

Na ocasião, além dos R\$ 18 milhões, ele aplicou os outros R\$ 10 milhões pela manobra feita pelo X para funcionar no Brasil durante o período de suspensão. Quando a rede social voltou a funcionar, por dois dias, Moraes ordenou que a plataforma suspendesse imediatamente "a utilização de seus novos acessos pelos servidores CDN Cloudfare, Fastly e Edgeuno e outros semelhantes, criados para burlar a decisão judicial de bloqueio da plataforma em território nacional, sob pena de multa diária de R\$ 5 milhões".

Desde a segunda metade de setembro, a rede social tenta retomar suas atividades no país. O X saiu do ar no Brasil no fim de agosto, após a decisão de Moraes que suspendeu as atividades da plataforma após a empresa não indicar um representante legal. Moraes determinou a derrubada "imediata, completa e integral" do funcionamento da rede no dia 30 de agosto. Na ocasião, o ministro determinava que Musk indicasse em 24 horas "nome e qualificação do novo representante legal da X Brasil, em território nacional, devidamente comprovados junto à Jucesp [Junta Comercial do Estado de São Paulo]".

Na semana passada, a plataforma enviou procurações e alterações contratuais que oficializam a advogada Villa Nova como sua representante no Brasil. Ela já havia sido representante do X anteriormente. O X disse ainda que Rachel de Oliveira vai despachar em "escritório físico em endereço conhecido", onde "poderá receber citações e intimações". A mudança de postura da plataforma se deu após a Starlink começar a sofrer problemas operacionais no Brasil com o bloqueio de suas contas por decisão do STF. Os impactos à Starlink e a pressão de acionistas são apontados por pessoas ligadas ao X como os principais motivos que explicam o recuo de Musk no embate com Moraes.



DATA

02.10.2024

PÁGINA Nº

11 de 28

RESPONSÁVEL

Iris Helena

BIBLIOTECA

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 02.10.2024 – PÁG. A43

Ações judiciais passam a cobrar dano climático por desmatamento e queimada

AGU e Ministério Público calculam emissões de carbono em novos processos, que ficam mais caros; medida é aposta para frear criminosos

Jorge Abreu

A infração ambiental nunca ficou tão cara quanto agora. A AGU (Advogacia-Geral da União) passou a adotar a cobrança por danos climáticos de desmatamento e queimadas em ações civis públicas, como estratégia para proteger e restaurar os biomas do Brasil e frear os responsáveis. Em julho, a Justiça Federal do Amazonas determinou o bloqueio de bens avaliados em R\$ 292 milhões de um pecuarista acusado de desmatar e queimar 5.600 hectares de florestas na amazônia. A decisão foi motivada por uma ação da AGU.



O valor cobrado representa a emissão de 901 mil toneladas de gases de efeito estufa, a título de compensação financeira. A cada tonelada deve-se pagar 60 euros (R\$ 324, considerando a cotação daquele período), conforme cálculo da OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico) baseado em padrão internacional. Mariana Cirne, procuradora nacional do clima da AGU, explica que a instituição busca ampliar a responsabilidade por danos climáticos nas esferas criminal, civil e administrativa. Ela destaca que o novo instrumento será usado de "maneira estratégica, para não banalizar".

Fora a ação civil pública, o infrator ainda poderá ser penalizado pelo mesmo caso nas esferas criminal e administrativa. "Como é, de fato, uma tese nova, tem que ser tratado de maneira estratégica. É muito importante que a gente escolha casos representativos, em que o infrator esteja reiteradamente causando grandes emissões, para que se utilize nesses casos e consolide uma jurisprudência mais favorável", diz a procuradora.

Mais recentemente, no último dia 16, a AGU anunciou a primeira ação de reparação por dano climático em nome do ICMBio (Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade), no valor de R\$ 635 milhões. O montante considera a destruição de 7.075 hectares na Floresta Nacional de Jamanxim, no Pará, que gerou a emissão de 1,1 milhão de toneladas de gases-estufa. Caso as ações sejam julgadas procedentes, os valores serão destinados ao Fundo Nacional Sobre Mudança do Clima, explica Cirne, para serem aplicados em medidas de mitigação e adaptação, principalmente voltadas às populações mais afetadas, como indígenas e ribeirinhos.

"Os valores são bem altos. Então eu peço a reparação do dano ambiental, mas também temos a responsabilidade do poder de polícia. São multas, são embargos, são medidas que são feitas pela administração, sem precisar do Judiciário", destaca Cirne. Segundo a procuradora, há em andamento 89



DATA

02.10.2024

PÁGINA Nº

12 de 28

RESPONSÁVEL

Iris Helena

BIBLIOTECA

ações desse tipo no Brasil. Comum a todas, está a ideia de que é preciso cobrar o dano que as emissões de carbono causam às gerações atuais e futuras, uma vez que o aumento da temperatura do planeta, fruto do efeito estufa, dispara eventos climáticos extremos como enchentes, ondas de calor e secas, que, além do sofrimento causado, elevam custos públicos.

Ao ser julgado, o infrator deverá apresentar projeto de compensação e não poderá acessar financiamento em estabelecimentos oficiais nem receber benefícios fiscais. Não serão permitidos também aquisição, alienação, locação ou empréstimo de equipamentos, bem como de bovinos ou produtos de agropecuária. Ficam vetadas também a transferência e a negociação das terras com áreas desmatadas. A Abrampa (Associação Brasileira dos Membros do Ministério Público de Meio Ambiente) também reconhece os danos climáticos e lançou, no último dia 13, uma nota com fundamentos técnicos e jurídicos para elevar as cobranças em ações civis.

Alexandre Gaio, presidente da Abrampa, destaca a importância da qualificação dos prejuízos ambientais. A entidade, para isso, firmou uma parceria com a ONG Ipam (Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia), que elaborou uma calculadora de emissão de gases de efeito estufa, também baseada em padrões internacionais, na qual deve ser inserida a área afetada pelo infrator. "Com a calculadora, é possível monetizar esse valor para cobrança de reparação dos danos ambientais, decorrente da supressão de vegetação nativa de modo ilegal em qualquer bioma", explica Gaio, que afirma que o Ministério Público é responsável por mais de 90% das ações de reparação dos danos ambientais no Brasil.

Paulo Moutinho, cientista sênior e um dos fundadores do Ipam, conta que a cada tonelada de carbono emitida são cobrados US\$ 5 (cerca de R\$ 27 na cotação atual). A calculadora desenvolvida leva em consideração as diferenças dos biomas, pois cada tipo de vegetação e solo emite uma certa quantidade ao ser destruído. "Nós calculamos o quanto há de carbono na floresta amazônica, com isso sabemos o quanto de carbono foi oriundo de um desmatamento realizado ilegalmente", exemplifica Moutinho.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 02.10.2024 – PÁG. B13

Agressão contra a mulher: uma estratégia de marketing

É urgente repensar a forma com a qual veículos e redes sociais têm tratado casos de violência envolvendo celebridades

Joanna Moura

O ano era 2021. Um vídeo divulgado na internet mostrava um homem agredindo fisicamente uma mulher na sala de casa. As cenas são chocantes. Em certo trecho é possível vê-lo partindo para cima dela enquanto o bebê do casal se encontra deitado na cama logo ao lado. O homem em questão é Iverson de Souza Araújo, mais conhecido como DJ Ivis, cantor, compositor e produtor musical paraibano. A divulgação das cenas de violência gerou uma onda de revolta pública e resultou na demissão do artista da produtora





CLIPPING BIBLIOTECA PÂGINA N° 13 de 28 RESPONSÁVEL Iris Helena

pela qual era agenciado e no cancelamento de diversos contratos, além de alguns meses de prisão.

Mas os efeitos colaterais da exposição de seu nome não foram exclusivamente negativos. Nos dias seguintes à publicação do vídeo nas redes sociais, Iverson viu seu perfil no Instagram ganhar mais de 250 mil novos seguidores. Avançamos para julho de 2024. A cantora Iza, grávida de cinco meses, publica um relato comovente sobre o término de seu relacionamento com Yuri Lima. Segundo Iza, o jogador de futebol havia mantido um caso com outra mulher durante a gestação da cantora. Em poucas horas da divulgação do desabafo de Iza e antes mesmo de um pronunciamento oficial do jogador, o perfil de Yuri já acumulava mais de 200 mil novos seguidores.

Nesta semana, Sean Combs, o rapper americano mais conhecido como P. Diddy ou Puff Daddy ganhou destaque no noticiário. O cantor e produtor, vencedor de três Grammys e considerado um dos responsáveis por moldar o cenário do hip hop nos anos 1990, é alvo de uma série de acusações graves, incluindo estupro, tráfico sexual, associação criminosa, sequestro e extorsão. A gravidade das denúncias, que já resultaram em seu indiciamento e prisão preventiva, e o fato de que o cantor já havia sido envolvido em acusações semelhantes no passado, já deveriam ser suficientes para manchar qualquer reputação e fazer os fãs repensarem a relação com o artista. Mas o efeito parece ter sido o oposto. Segundo dados da Luminate, empresa especializada em análises da indústria fonográfica, as músicas de Diddy tiveram um aumento de execuções de 18,3% na semana de sua prisão.

Não é a primeira vez que um artista da indústria fonográfica vê seus números serem alavancados após uma acusação de violência de gênero. Em 2019, após o lançamento do documentário "Surviving R. Kelly", que revelou o envolvimento do também cantor em casos de abuso sexual, R. Kelly viu a quantidade de streamings de suas músicas duplicar. Os casos são uma pequena amostra de uma realidade difícil de digerir: a de que a exposição negativa não apenas não prejudica, como também parece impulsionar a carreira de agressores.

O espetáculo sensacionalista em que se transforma a cobertura desses casos acaba por tornar a violência contra a mulher uma ferramenta de marketing involuntário. Infelizmente, em tempos de redes sociais cujos algoritmos premiam engajamento, vale a velha máxima "falem mal, mas falem de mim". A mídia tem, sim, papel fundamental de informar e contribuir para a divulgação de casos de abuso e de agressão. Mas é urgente repensar a forma com a qual veículos e redes sociais têm transformado casos de violência envolvendo celebridades em verdadeiros reality shows de horror, em que o acusado se torna personagem principal e o crime vira apenas pano de fundo. Os números estão aí para provar que quem realmente ganha com isso nunca são as vítimas.



DATA

02.10.2024

PÁGINA Nº

14 de 28

RESPONSÁVEL

Iris Helena

BIBLIOTECA

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 02.10.2024 – PÁG. B16

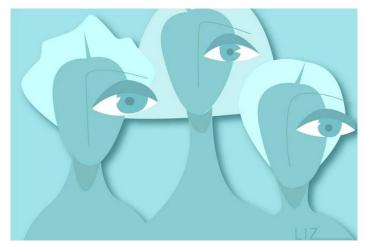
O Brasil é um país de velhos invisíveis e descartáveis

A epidemia do etarismo está se alastrando nas nossas próprias casas e famílias

Mirian Goldenberg

No domingo, a pracinha perto da minha casa estava repleta de famílias, crianças, carrinhos de bebês e pessoas de mais idade em cadeiras de rodas. De repente, duas garotas e dois rapazes começaram a jogar "altinha". Não demorou muito para a bola atingir Patrícia, uma psicóloga de 73 anos, que estava fazendo exercícios na Academia da Terceira Idade.

Fui ver se ela estava bem e começamos a conversar. Contei que, no início do ano, recebi uma bolada tão forte que quebrou meus óculos e fez meu nariz



sangrar. A garota que me acertou com a bola gritou: "Foi mal, tia". "E se o vidro tivesse entrado nos meus olhos?", perguntei. Ela deu uma risada debochada e voltou a jogar "altinha" como se nada tivesse acontecido.

Segundo o projeto de lei nº 828/2018, que declarou o "jogo" ou "brincadeira" patrimônio cultural de natureza imaterial da cidade do Rio de Janeiro, a "altinha" (ou "altinho") é a modalidade esportiva com a marca do carioca que mais cresce no Rio de Janeiro. "O aspecto mais interessante desse jogo é justamente a (quase) ausência de regras. Não é permitido usar as mãos e o objetivo é não deixar a bola cair no chão. Para mantê-la no ar, vale usar a cabeça, os pés, as coxas e o peito.

Bastam duas pessoas e uma bola pra começar. Em geral, a brincadeira rola naquele trecho entre a areia e a água, onde o calor é menor. E as meninas estão entre as mais entusiasmadas. Deixaram o preconceito de lado e hoje muitas conseguem brincar tranquilamente no meio de vários homens sem fazer feio." Patrícia me contou que vai à praia bem cedinho, porque depois das 10 horas ficou praticamente impossível caminhar na areia: as rodas de jovens jogando "altinha" ocuparam a praia.

"Além de tomarem todo o espaço da areia, impedindo que os mais velhos caminhem sem o perigo de receberem uma bolada, agora o jogo invadiu outros espaços da cidade. Eles se acham os donos do mundo. Nem pedem desculpas quando acertam alguém. E nós não falamos nada porque temos muito medo. Somos invisíveis, transparentes, descartáveis." "Mas não são só os jovens que desrespeitam os velhos", disse. "Tem muito velho que é machista e etarista."

"Outro dia, na praia, um velho barrigudo e careca me fez o seguinte elogio: 'Que coroa gostosa, tesuda, ainda dá um bom caldo. Panela velha é que faz comida boa." Pior ainda é o desrespeito e o preconceito da própria família. "Meus netos só aparecem lá em casa quando precisam de dinheiro. Não me enxergam, não



DATA

02.10.2024

PÁGINA Nº

15 de 28

RESPONSÁVEL

Iris Helena

BIBLIOTECA

me escutam, só ficam grudados no celular. Minha filha me xinga de velha ridícula e piriguete porque vou à praia de biquíni e estou namorando um homem mais jovem."

No meu caderninho, anotei uma ideia para a minha coluna da Folha de 1º de outubro, data designada pela Assembleia-Geral das Nações Unidas, em 1990, como o Dia Internacional das Pessoas Idosas. E também data do Estatuto da Pessoa Idosa, lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que regula os direitos das pessoas com 60 anos ou mais. "Mirian, por que você não escreve que o Brasil é um país de velhos invisíveis e descartáveis? Por que não mostra que a epidemia do etarismo está se alastrando dentro das nossas casas? Por que não pergunta aos seus leitores se eles também sofrem preconceito e violência da própria família?" Alguém tem uma boa resposta?

JORNAL - O HOJE - 02.10.2024 - PÁG. 10

Acordo de não persecução penal não se aplica a casos de homofobia

Manoel L. Bezerra Rocha



O Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu que a celebração do acordo de não persecução penal (ANPP) é incabível nos casos de homofobia. O colegiado considerou que a conduta tem tratamento legal equivalente ao do crime de racismo, para o qual o ANPP é inaplicável.

No caso analisado pela turma julgadora, o acordo foi oferecido pelo Ministério Público de Goiás (MPGO) a uma mulher acusada de ter proferido ofensas de cunho homofóbico contra dois homens que se abraçavam em público. Tanto o juízo de primeira instância quanto o Tribunal de Justiça de Goiás (TJGO) negaram a homologação do acordo, fundamentando suas decisões

na equiparação da homofobia aos crimes de racismo, para os quais não se aplica o ANPP devido à alta reprovabilidade das condutas.

Em recurso ao STJ, o MPGO reiterou o pedido de homologação do acordo, argumentando que o tribunal estadual teria extrapolado seus poderes jurisdicionais, violando o artigo 28-A, caput e parágrafos 2º, 7º e 8º, do Código de Processo Penal (CPP). O relator do recurso, ministro Reynaldo Soares da Fonseca, afirmou que a propositura do ANPP depende do cumprimento das obrigações previstas expressamente no artigo 28-A do CPP. Se, por um lado, cabe ao Ministério Público justificar o não oferecimento do ANPP, por outro, conforme a jurisprudência do STJ (RHC 193.320), o acordo não constitui direito subjetivo do investigado, e pode ter sua homologação recusada caso o oferecimento não atenda aos requisitos legais.

Severas punições



DATA 02.10.2024

PÁGINA Nº

16 de 28

RESPONSÁVEL

Iris Helena

BIBLIOTECA

Tramita no Senado o Projeto de Lei (PL) 2.989/2024 que visa deixar mais severas as penalidades para os crimes relacionados à pornografia e à exploração sexual envolvendo menores de idade. A proposta estabelece que a produção ou distribuição de material pornográfico com crianças poderá resultar em penas de 8 a 15 anos de prisão, dependendo da gravidade do crime. A legislação atual define pena de 1 a 4 anos de reclusão e multa. Para crimes de prostituição de menores, a pena que nos dias de hoje varia de 2 a 5 anos, passaria a ser de 4 a 10 anos, podendo chegar 15 anos se a vítima for menor de 14 anos.

Habitação e calamidade

O Projeto de Lei 1877/24 prorroga por seis meses o vencimento das prestações dos financiamentos habitacionais das pessoas afetadas por calamidade pública reconhecida pela União, a contar da data especificada em decreto. Pelo texto em análise na Câmara dos Deputados, esses contratos habitacionais ficarão ainda isentos de penalidades pecuniárias e de acréscimos moratórios, vedado ônus adicional aos beneficiários quando da retomada dos pagamentos. Terão direito ao benefício aqueles que se encontrarem em dia com as obrigações contratuais até 60 dias antes do reconhecimento da calamidade pública.

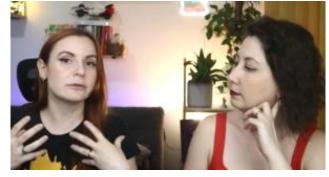
CNJ promoverá seminário internacional sobre reconhecimentos de pessoas

O Conselho Nacional de Justiça, em parceria com o Superior Tribunal de Justiça e o Ministério da Justiça e Segurança Pública, realizará nos dias 9 e 10 de outubro o Seminário Internacional "Prova e Justiça Criminal: Reconhecimento de Pessoas e Novos Horizontes Probatórios". O Seminário será na modalidade presencial, no auditório do STJ, em Brasília/DF e é destinado a membros do Poder Judiciário, do Ministério Público e das Defensorias Públicas, integrantes das Polícias civil e militar, peritos criminais e advogados.

Ministro do STF suspende decisão contra cientistas que defenderam a ciência

O ministro Dias Toffoli, do Supremo Tribunal Federal, suspendeu uma decisão da Justiça de São Paulo que determinou a retirada do ar de trechos de um vídeo em que duas cientistas — a bióloga Ana Bonassa e a farmacêutica Laura Marise de Freitas, do canal de YouTube "Nunca vi 1 cientista" — desmentiam informações falsas sobre as causas do diabetes.

A retirada havia sido determinada em uma ação movida por um nutricionista que afirmava na internet que a



doença é causada por vermes e recomendava "protocolos de desparasitação" como tratamento. A fim de alertar as pessoas para os riscos de abandonar os tratamentos comprovados contra o diabetes, as cientistas publicaram em seu canal um vídeo em que desmentiram o conteúdo do nutricionista. Ele, então, entrou na Justiça e obteve a exclusão permanente de suas informações do vídeo e a indenização por uso de sua imagem.

Na reclamação, a bióloga, a farmacêutica, o Instituto Vladimir Herzog e a Associação Fiquem Sabendo argumentaram que a decisão, ao impor restrições à liberdade de expressão, especialmente no campo do desenvolvimento científico, contraria o entendimento do Supremo sobre a matéria. Ao analisar o pedido,



DATA

02.10.2024

PÁGINA Nº

17 de 28

RESPONSÁVEL

Iris Helena

BIBLIOTECA

Toffoli disse não ter identificado justificativa proporcional para restringir a divulgação do conteúdo e afastar a manifestação do pensamento e do direito à informação e à expressão científica.

Ministro Reynaldo Ribeiro da Fonseca, do STJ

Mesmo foragido, um sentenciado tem direito à expedição de guia de recolhimento definitiva, que viabiliza o reconhecimento de institutos despenalizadores na ocasião em que dependa dela para pleitear esses benefícios.

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE –02.10.2024 – PÁG. POLÍTICA

Izalci critica discussão apressada sobre reforma tributária

"Sou contra o regime de urgência colocado pelo governo federal. A maioria dos senadores não está conseguindo entender de verdade o que será votado", disse o senador

Samanta Sallum



O relatório final do Grupo de Trabalho da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) do Senado, com ajustes ao PLP 68/24, que regulamenta a reforma tributária, será entregue no dia 22 de outubro. O trabalho vai apresentar propostas de alteração ao texto, aprovado pela Câmara dos Deputados. Já foram realizadas audiências públicas para ouvir os setores empresariais, que apresentaram uma série de demandas (veja quadro). Muitos se sentem prejudicados com a versão aprovada pelos deputados federais e apresentaram aos senadores pedidos de adequação para reduzir o impacto da reforma em suas áreas de atuação.

O coordenador do grupo de Trabalho, senador Izalci Lucas (PL/DF), afirma que o projeto ainda precisa de mais debates e análises. "Sou contra o regime de urgência colocado pelo governo federal. A maioria dos senadores não está conseguindo entender de verdade o que será votado, não sabe o que vai votar, está dependendo das assessorias", afirmou o parlamentar. "Precisamos de tempo para analisar, para corrigir distorções. Do jeito que o governo conseguiu aprovar na Câmara, não tem a neutralidade, como se propagou. E a simplificação, só daqui a 10 anos", criticou o senador. Izalci foi o palestrante convidado do almoçodebate do Lide/DF, em Brasília, ontem, que reuniu cerca de 100 pessoas entre empresários e autoridades do Executivo, Legislativo e Judiciário.

O relatório da CAE vai para a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), que receberá emendas ao PLP, mas só de autoria dos próprios membros. Durante a apresentação, Izalci Lucas tentou explicar o andamento da reforma tributária. Contou que recebeu diversas sugestões de emendas e avisou aos setores empresariais. "Ainda haverá prazo para emendas. Encaminhem sugestões, mas de forma didática, para os senadores



DATA

02.10.2024

PÁGINA Nº

18 de 28

RESPONSÁVEL

Iris Helena

BIBLIOTECA

realmente entenderem a importância das propostas sobre o impacto em cada setor", reforçou. "Precisamos alertar os empresários para que eles possam mobilizar, procurar seus senadores e deputados, para fazer as alterações que acharem necessárias", acrescentou.

Um dos pontos sensíveis na regulamentação da reforma tributária é como ficará o Simples Nacional. "Vamos realizar uma audiência pública nesta quinta-feira (3) só para tratar deste tema. Grande quantidade de empreendedores no país estão nesse regime e não pode ser prejudicada". Para Paulo Octávio, que comanda o Lide Brasília, a primeira preocupação deve ser com o crescimento econômico do Brasil. "Nós temos a maior carga tributária do mundo. E a reforma que foi votada pela Câmara dos Deputados e está no Senado atualmente é bastante complexa. A grande parte do setor produtivo brasileiro não entendeu ainda como vai funcionar", destacou. Segundos ele, não adianta haver pressa para "depois criar um monstrengo que ninguém entende e que não vai ajudar, porque o que nós queremos mais é gerar empregos. O Brasil não pode crescer apenas 2% ao ano. O Brasil tem que crescer 5%, 6%, como já cresceu", salientou.

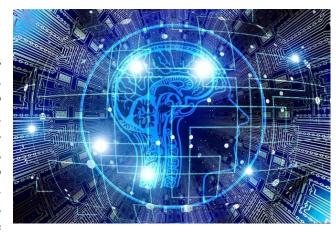
JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 02.10.2024 – PÁG. BRASIL

Ataques hackers em forte expansão, de acordo com pesquisa

Crimes cibernéticos continuam crescendo no mundo. Bancos e serviços públicos são os setores mais atingidos por ilícitos

Pedro José

Os crimes cibernéticos, especialmente os ataques hackers de negação de serviço distribuído (DDoS), seguem em forte crescimento em 2024. Segundo o relatório de inteligência de ameaças DDoS da NetScout, houve aumento significativo de invasões de sistemas direcionadas a infraestruturas críticas em todo o mundo, com aumento de 43% nos ataques de nível de aplicação (visam esgotar os recursos do alvo) e 30% nos ataques volumétricos (visam sobrecarregar a rede). Esses números são particularmente expressivos na Europa e



no Oriente Médio, com hacktivistas intensificando ataques multivetoriais contra bancos, serviços financeiros e órgãos governamentais.

O Brasil também foi duramente atingido, registrando mais de 372 mil ataques DDoS no primeiro semestre de 2024, aumento de 4,3% em relação ao segundo semestre de 2023. O setor da economia que mais foi atacado foi o de Processamento de Dados e Serviços Relacionados, com 24.753 ataques, seguido de Operadoras de Telecomunicações com Fio, que registraram 20.438. Desde o início da guerra entre Rússia e Ucrânia e dos conflitos no Oriente Médio, registros de ataques com motivação política aumentaram, segundo o diretor-geral da NetScout Brasil, empresa de soluções de cibersegurança, Geraldo Guazzelli.



DATA

02.10.2024

PÁGINA Nº

19 de 28

RESPONSÁVEL

Iris Helena

BIBLIOTECA

"Outro fator que está por trás do hacktivismo são os protestos em geral, como protestos ecológicos, algo muito comum, principalmente no Ocidente. De forma geral, o hacktivismo sempre se esconde através de ataques, como o ataque DDoS, independente das intenções", explicou.

Sofisticação via IA

Esses ataques se tornaram cada vez mais sofisticados, utilizando botnets (dispositivos conectados à internet que foram infectados por malware) avançados, como o Zergeca e DDoSia, e tecnologias como o DNS (sistema de nomes de domínio) sobre protocolo de criptografia para assumir o comando e controle. Os setores mais afetados, em geral, incluem bancos, serviços financeiros, governos e serviços públicos. Muitas vezes os ataques são executados por grupos hacktivistas, com objetivo de interromper serviços essenciais, resultando em sérias consequências para os países que não se alinham com as ideologias dos atacantes.

Guazzelli explicou que, com o avanço da inteligência artificial (IA), pode ser utilizada para coordenar ataques hackers, "qualquer pessoa leiga no ChatGPT, consegue criar um ataque contra um endereço de IP". Portanto, sistemas de defesa precisam cada vez mais de bons sistemas de IA ajudando na segurança e proteção de sistemas vulneráveis. No entanto, o grande desafio para o futuro não será na produção de chips e processadores e sim na questão energética, "de uma forma geral o recurso escasso será o provimento de energia, porque poucos países possuem energia limpa e data centers necessitam de bastante consumo para analisar sistemas de segurança e impedir ataques", acrescentou.

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 02.10.2024 – PÁG. OPINIÃO

Importância das campanhas de saúde para mulheres e seu impacto na sociedade

Ao garantir o acesso universal e igualitário aos serviços de saúde, estamos construindo uma sociedade mais justa e inclusiva, em que todas as mulheres possam viver com dignidade e bem-estar.

Gisele Ferreira

Este é um mês especial, marcado por uma importante campanha de conscientização e prevenção, o Outubro Rosa. Vestimos a cor rosa em prol de uma causa nobre: a conscientização e prevenção do câncer de mama e



a importância da saúde primária na luta contra essa doença que afeta milhares de mulheres em todo o mundo. Como secretária da Mulher, destaco a relevância das campanhas de saúde direcionadas às mulheres e o impacto positivo que essas iniciativas têm na proteção e na promoção da saúde feminina, contribuindo para uma sociedade mais saudável e igualitária.

O Outubro Rosa é um movimento internacional que surgiu na década de 1990, com o objetivo de sensibilizar a população sobre a importância do diagnóstico precoce do câncer de mama, estimulando a realização de exames e



CLIPPING	
BIBLIOTECA	

DATA 02.10.2024

PÁGINA № 20 de 28

RESPONSÁVEL

Iris Helena

promovendo ações de conscientização. A campanha tornou-se um marco na luta contra a doença, colaborando para a redução da mortalidade e para a melhoria da qualidade de vida das mulheres. De acordo com o Instituto Nacional de Câncer (Inca), essa doença é a mais incidente em mulheres no mundo, com aproximadamente 2,3 milhões de casos novos estimados em 2022. É também a causa mais frequente de morte por câncer nessa população, com 666.103 óbitos estimados para esse ano. No Brasil, é também o tipo de câncer que mais afeta as mulheres de todas as regiões, após o câncer de pele não melanoma.

As campanhas de saúde para as mulheres desempenham um papel crucial na conscientização e educação da população feminina sobre a importância da prevenção, do autocuidado e do acesso aos serviços de saúde adequados. Essas iniciativas contribuem para a redução da mortalidade materna, o combate à violência de gênero, a promoção da saúde mental e o enfrentamento de doenças como o câncer de mama e o do colo do útero, entre tantas outras. Essas iniciativas são essenciais para salvar vidas.

Reconhecer que as mulheres enfrentam desafios e necessidades específicas em relação à sua saúde que, muitas vezes, são negligenciadas ou subestimadas é fundamental. Questões como saúde reprodutiva, prevenção e tratamento de doenças crônicas, saúde mental e bem-estar são indispensáveis para o pleno desenvolvimento da sociedade. Diante disso, foi instituído entre as secretarias da Mulher e de Saúde o Programa Cuide-se, com o objetivo de implementar políticas públicas para o fortalecimento da linha de cuidados da saúde da mulher no Distrito Federal. O programa realiza, de forma itinerante, ações de promoção da saúde física e mental, com foco no fortalecimento do cuidado e da qualificação dos serviços de saúde para atendimento humanizado e especializado, com foco nas grandes campanhas institucionais.

Além disso, as campanhas de saúde para mulheres têm o potencial de impactar positivamente toda a sociedade, promovendo a equidade de gênero, a valorização da diversidade e o respeito aos direitos humanos. Ao garantir o acesso universal e igualitário aos serviços de saúde, estamos construindo uma sociedade mais justa e inclusiva, em que todas as mulheres possam viver com dignidade e bem-estar. Neste mês, inúmeras ações são realizadas em todo o país, e também no DF, como palestras, caminhadas, iluminação de prédios públicos com cor rosa, eventos culturais, distribuição de materiais informativos e mutirões de saúde. É fundamental que todas as mulheres estejam atentas aos sinais de câncer de mama e realizem regularmente o autoexame e a mamografia, pois o diagnóstico precoce aumenta significativamente as chances de cura.

Nesse contexto, a saúde primária desempenha um papel crucial na prevenção e no controle do câncer de mama. Por meio de um sistema de saúde forte e acessível, as mulheres têm a oportunidade de realizar exames de rotina, como a mamografia e o autoexame das mamas, além de receber orientações sobre hábitos saudáveis e fatores de risco. Investir na saúde primária é investir no futuro das mulheres, garantindo que tenham acesso a serviços de qualidade e cuidados adequados em todas as fases da vida.

A Casa da Mulher Brasileira, em Ceilândia, é o ponto focal no DF para as mulheres terem acesso aos mais diversos serviços e eventos relacionados ao desenvolvimento e à proteção do público feminino. Mais quatro unidades serão entregues ainda em 2024 para fortalecer a rede de apoio ao público feminino e aumentar o número de locais para as campanhas e ações voltadas à saúde das mulheres da capital federal. Neste mês, convido as mulheres a se engajar nessa causa, cuidando da sua saúde e incentivando suas amigas e familiares a fazerem o mesmo.



DATA

02.10.2024

PÁGINA Nº

21 de 28

RESPONSÁVEL

Iris Helena

BIBLIOTECA

Peço a todas que se envolvam em atividades de saúde, buscando informações e realizando exames preventivos. Juntas, podemos transformar a realidade e construir uma sociedade mais justa para nós. Unidas, podemos vencer o câncer de mama e construir um futuro promissor, contribuindo para a melhoria de toda a sociedade. Que o Outubro Rosa seja um momento de reflexão, solidariedade e ação, fortalecendo a nossa luta por um país inclusivo e igualitário. E que as campanhas de saúde para mulheres continuem sendo um instrumento de empoderamento, cuidado e transformação.

JORNAL – VALOR ECONÔMICO - 02.10.2024 – PÁG. E1

STJ impede fundação privada de pedir recuperação judicial

Decisão proferida pelos ministros da 3ª Turma é o primeiro precedente de um colegiado da Corte sobre o assunto

Luiza Calegari

A 3ª Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu ontem, por maioria de votos, que fundações de direito privado não podem pedir recuperação judicial. Foi a primeira vez que a Corte analisou a questão que, considerada controversa até então, dividia as instâncias inferiores do Judiciário. Prevaleceu no julgamento o entendimento do relator, ministro Ricardo Villas Bôas Cueva, para quem o artigo 1º da Lei de Recuperação Judicial e Falências (nº 11.101/2005) deve ser interpretado de forma literal.

A norma especifica que os institutos se aplicam ao empresário e à sociedade empresária. Segundo o ministro, "não há nenhuma dúvida, portanto, acerca da



opção do legislador em não incluir os entes que, apesar de poderem sob certa perspectiva ser classificados como 'agentes econômicos', não são empresários".

"Há decisões monocráticas da 4ª Turma em sentido contrário" — Ricardo Siqueira

Em seu voto, Villas Bôas Cueva ponderou que as entidades sem fins lucrativos já usufruem de imunidade tributária. Assim, acrescentou, conceder ainda os benefícios da recuperação judicial causaria riscos concorrenciais consideráveis. O relator também citou, em seu voto, a importância da preservação da segurança jurídica e do ambiente de negócios. Para ele, uma interpretação expansiva da lei teria impacto direto na concessão de crédito.

"Os agentes que firmaram seus contratos com associações e fundações equacionaram seus riscos a partir desse dado, não levando em conta que esses entes poderiam requerer recuperação judicial, apesar de não haver previsão legal nesse sentido, situação que impacta diretamente a segurança jurídica e especialmente a



DATA **CLIPPING** 02.10.2024 PÁGINA Nº **BIBLIOTECA** RESPONSÁVEL

22 de 28

Iris Helena

concessão do crédito", disse o ministro em seu voto. O voto do relator foi acompanhado pelos ministros Marco Aurélio Bellizze, Nancy Andrighi e Humberto Martins. Ficou vencido Moura Ribeiro, que resumiu a divergência afirmando que "fundação exerce inegável atividade econômica, e, nesse contexto, a benesse da recuperação judicial deve ser acolhida".

Foram analisados, em conjunto, quatro recursos sobre o tema - todos eles envolviam fundações educacionais sem fins lucrativos de Minas Gerais. A ministra Nancy Andrighi não votou em um dos recursos, por estar impedida (REsp 2026250, REsp 2036410, REsp 2155284 e REsp 2038048). Para o advogado Daniel Carnio Costa, professor da PUC-SP e ex-juiz da 1ª Vara de Falências e Recuperações de São Paulo, o julgamento é importante porque, até então, não havia decisão de turma sobre a questão. E a tendência majoritária das instâncias inferiores, acrescenta, era de autorizar recuperação judicial para fundações privadas.

"Esse julgamento sinaliza uma tendência do STJ, ainda mais pelo resultado de quatro votos a um, que é expressivo e demonstra a opção dos ministros de restringir o uso da recuperação judicial. A tendência é que esse julgamento exerça uma influência muito grande", afirma Carnio Costa. Por outro lado, o advogado Ricardo Siqueira acredita que o precedente pode gerar confusão, uma vez que há decisões monocráticas (de um só ministro) da 4ª Turma, o outro colegiado de Direito Privado do STJ, em sentido contrário.

Segundo ele, quando as fundações e associações foram abertas, havia um propósito nobre de não ter finalidade econômica. O problema, segundo ele, é que a evolução da economia obrigou essas entidades a prestar serviços de natureza privada e auferir lucros para reinvestir no negócio, como forma de se manter no mercado. "Essas fundações e associações têm que perseguir resultado positivo, porque estão concorrendo com uma série de outras entidades privadas, com fins lucrativos. Ao deixar uma atividade econômica sem saída para a crise, a decisão, na realidade, pune os próprios credores, que ficam sem uma saída estruturada para recebimento das dívidas", diz o advogado.

Para ele, também não se sustenta o entendimento de que as imunidades tributárias garantidas a essas entidades, se somadas à concessão de recuperação judicial, criaria um risco concorrencial. " A imunidade não vem sozinha, traz consigo uma série de requisitos. Dessa forma, os benefícios dela originados são diluídos nas obrigações sociais, fazendo com que as fundações não tenham um ganho de competitividade com a imunidade, mas um mínimo retorno pela função social exercida", afirma. Sigueira, que advoga para uma associação em recuperação judicial, avalia que o número de associações nessa situação reflete uma crise do setor. "As entidades só estão em recuperação judicial porque existe uma crise grave no setor, e ela precisa ser tratada de alguma forma."



BIBLIOTECA

DATA

02.10.2024

PÁGINA Nº

23 de 28

RESPONSÁVEL

Iris Helena

Receita Federal lança dois novos programas

Aproximadamente 200 auditores e 300 analistas atuarão no Centro de Prevenção e Solução de Conflitos Tributários e Aduaneiros, afirma Robinson Barreirinhas

Estevão Taiar



Com o projeto de lei do "devedor contumaz" parado no Congresso Nacional, a Receita Federal anunciou ontem a criação de dois programas para prevenir e resolver litígios tributários, com foco na promoção da consensualidade e melhoria do ambiente de negócios. O PL nº 15, de 2024, pretende combater o contribuinte que deixa de pagar imposto de forma recorrente concedendo benefícios para quem participar de programas de conformidade nas áreas tributária e aduaneira.

O Receita Soluciona, um dos novos programas, funcionará como uma espécie de canal direto de

contato entre o Ministério da Fazenda e entidades de classe como o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). Já o Receita de Consenso objetiva facilitar a vida do contribuinte que participa de programas de conformidade do governo federal. Por meio do Receita Soluciona, confederações nacionais representativas de categorias econômicas, centrais sindicais e entidades de classe de âmbito nacional poderão transmitir ao governo federal, por meio de um requerimento específico no portal da Receita na internet, suas principais dúvidas a respeito de questões tributárias e aduaneiras.

"Estamos abrindo esse canal para que essas entidades tenham um canal vip de interlocução com a Receita, a fim de darmos prioridades às dúvidas concentradas por esses órgãos", disse o secretário da Receita Federal, Robinson Barreirinhas, em entrevista coletiva realizada para detalhar os programas, que terão início no próximo dia 31. O programa não abrangerá: matérias para as quais haja trâmite processual específico; arguição de constitucionalidade de lei ou tratado; solicitação de informações que podem ser obtidas por meio da Lei de Acesso à Informação; atendimento e andamento processual relativos a contribuintes específicos; e denúncias.

Já o Receita de Consenso será voltado aos contribuintes com classificação máxima em programas de conformidade do Ministério da Fazenda, como o Programa de Conformidade Cooperativa Fiscal (Confia) e o Programa Brasileiro de Operador Econômico Autorizado (OEA). O objetivo é evitar, mediante negociação e acordo, que conflitos sobre a qualificação de fatos tributários ou aduaneiros se tornem litigiosos. Para a aplicação desse programa, será criado o Centro de Prevenção e Solução de Conflitos Tributários e Aduaneiros (Cecat), que terá aproximadamente 200 auditores e 300 analistas. Não entram no programa demandas relacionadas a sonegação, fraude, conluio, crimes contra a ordem tributária, de descaminho ou contrabando, ou infrações puníveis com perdimento.



DATA

02.10.2024

PÁGINA Nº

24 de 28

RESPONSÁVEL

Iris Helena

BIBLIOTECA

Barreirinhas destacou que a ideia é que ambos tragam uma solução "ágil e rápida" para os contribuintes. No Receita de Consenso, o prazo para a conclusão do procedimento é de 90 dias, prorrogável por outros 90. No Receita Soluciona, o Ministério da Fazenda precisará se pronunciar em 90 dias, contados a partir do recebimento do requerimento. As demandas serão redirecionadas entre as áreas da Receita em até 5 dias, também a contar do recebimento. O secretário da Receita ainda disse que os programas não são "uma medida arrecadatória", embora acabem "tendo efeito arrecadatório" no longo prazo. O órgão não apresentou estimativa de arrecadação ou projeção de número de contribuintes participantes.

As duas iniciativas foram celebradas por advogados especialistas. Para a tributarista Andrea Mascitto, sócia do Pinheiro Neto Advogados, poderão ser evitadas discussões na esfera administrativa ou judicialização. "O programa Receita de Consenso ainda demonstra um maior alinhamento com a política dos demais órgãos do Ministério da Fazenda, PGFN e AGU, e modelos internacionais, como o da Alemanha", afirma. "Também haverá a prevenção diante das potenciais condenações em sucumbência [pagamento dos honorários advocatícios e despesas processuais da parte vencedora], que hoje adotam patamares objetivos relevantes."

Já para Marcelo Bolognese, sócio do escritório Bolognese Advogados, chamou mais a atenção o programa Receita Soluciona, "que parece disciplinar uma espécie de consultão". Segundo o tributarista, o grande problema da consulta tradicional ao Fisco para o contribuinte tentar tirar alguma dúvida é o prazo de seis meses a um ano para receber uma resposta. "No Receita Soluciona, o prazo é de até 90 dias para uma solução", diz.

Contudo, o advogado aponta um risco. "Quando a consulta por meio do programa for feita por entidade de classe, automaticamente, vincula todos os seus associados", afirma. "Assim, a medida tem que ser usada com parcimônia sob pena de a resposta vir em desacordo com o que se imaginava e não caberá recurso." O advogado explica que só se houver outra resposta sobre o mesmo assunto em sentido contrário, será possível pedir uma reavaliação. (Colaboraram Gabriela Pereira, de Brasília, e Laura Ignacio, de São Paulo).

CNJ edita resolução para reduzir volume de ações trabalhistas

Acordo extrajudicial entre empregador e empregado servirá como quitação final ao ser homologado pelo juiz

Marcela Villar

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) aprovou resolução que busca reduzir o volume de reclamações na Justiça do Trabalho. A norma prevê que acordo extrajudicial firmado entre empregador e empregado, como na rescisão do contrato de trabalho, servirá como quitação final "ampla, geral e irrevogável" ao ser homologado pelo juiz.

Isso veda o ingresso futuro de uma ação trabalhista sobre os termos do acordo. Segundo advogados, essa previsão já era o entendimento majoritário do Tribunal Superior do Trabalho (TST), mas ainda havia





	CLIPPING	DATA 02.10.2024
	BIBLIOTECA	PÁGINA № 25 de 28
s		RESPONSÁVEL Iris Helena

divergência nos Tribunais Regionais do Trabalho (TRTs). Nos Estados, alguns tribunais editaram portarias próprias sobre o assunto. Em São Paulo, por exemplo, havia possibilidade de homologação parcial de um acordo.

A Resolução, de nº 586/2024, porém, veda essa exceção, determinando que a negociação entre as partes deve ser plenamente validada, salvo se for constatado "vícios de vontade ou defeitos dos negócios jurídicos", algo que a legislação já prevê. A norma aprovada, portanto, uniformiza o assunto e incentiva que algumas discussões sejam encerradas por conciliação, sem iniciar um litígio. A proposta foi sugerida pelo presidente do CNJ e do Supremo Tribunal Federal (STF), Luís Roberto Barroso. Ela foi aprovada de forma unânime na 7ª Sessão Extraordinária Virtual da instituição, realizada na segunda-feira.

O ministro justificou a edição da resolução pelo aumento de ações na Justiça do Trabalho. Apesar de ter havido queda em 2018 e 2019, atingindo o patamar de 4,5 milhões de processos pendentes, a quantidade subiu nos anos seguintes. Em 2023, eram 5,4 milhões de casos sem desfecho, segundo dados do Justiça em Números. Para ele, a alta litigiosidade trabalhista compromete a geração de postos de trabalho, a formalização do emprego e o investimento. A resolução do CNJ será válida nos seis primeiros meses para negociações acima de 40 salários mínimos (o equivalente a R\$ 56,5 mil), que é a média dos acordos homologados em 2023 na Justiça do Trabalho. O intuito é avaliar o impacto da medida e a possibilidade de ampliação para outros casos posteriormente.

Análise

A possibilidade de um acerto de contas envolvendo contratos de trabalho ser homologado pelo Judiciário surgiu com a reforma trabalhista, em 2017, pela Lei nº 13.467. Nela, foram inseridos os artigos 855-B a 855-E, que disciplinam sobre o processo de jurisdição voluntária para homologação de acordo extrajudicial. Antes, só era possível fazer acordo em processos já existentes. A presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra), Luciana Conforti, afirma, em nota, que a estrutura da Justiça do Trabalho já é bastante adequada para atender os litígios. E que já existem mecanismos extrajudiciais à disposição das partes "para a solução conciliatória dos conflitos, como, por exemplo, a mediação pré-processual (Resolução 377, de 2024, do CSJT) e a homologação de transações extrajudiciais".

Para Luciana, portanto, a norma aprovada não inova. "A resolução do CNJ trata de institutos jurídicos já existentes no âmbito do sistema processual trabalhista e, ao final, reforça o papel conferido à Justiça do Trabalho de sempre analisar, com cautela, os termos do acordo, inclusive, a sua abrangência e quitação". Fabiano Zavanella, sócio do Rocha, Calderon e Advogados Associados, faz apenas uma crítica ao texto, a proibição de se validar apenas parte do acordo. Mas, segundo ele, a norma pode dar fim à "resistência" de juízes de dar quitação ampla ao contrato de trabalho quando homologado acordo. Thereza Cristina Carneiro, sócia do CSMV Advogados, acredita que o regulamento aprovado ajudará a reduzir a litigiosidade, algo que há muito tempo se tenta fazer, desde a criação dos centros de conciliação prévia em sindicatos.



BIBLIOTECA

DATA

02.10.2024

PÁGINA Nº

26 de 28

RESPONSÁVEL

Iris Helena

JORNAL – VALOR ECONÔMICO – 02.10.2024 – PÁG. E2

Consolidação do resultado no exterior das multinacionais

Aproveitando o momento de alterações na sistemática da tributação, talvez seja muito oportuno não só dar mais duração à opção da "consolidação vertical", mas transformar aquilo que era transitório em definitivo

Caio C. N. Quintella e Charles W. McNaughton



Agora, no fim deste ano de 2024, expirará a transição prevista pela Lei nº 12.973/14 para as empresas multinacionais brasileiras, que tenham controladas no exterior, prosseguirem com a consolidação de resultados de tais investidas para fins de tributação de IRPJ e CSLL. Esse mecanismo, que - no final e ao cabo, leva em consideração apenas a parcela líquida e efetiva de resultado nas frentes empresariais transnacionais - foi originalmente permitido até 2022, sendo

prorrogado até o presente ano. Veremos aqui como um eventual fim dessa opção fiscal poderia gerar efeitos indesejados para particulares e para a sistemática de arrecadação nacional, além de afastar definitivamente o lucro tributável dessas companhias daquilo que ainda se tem de real.

Imagine que uma multinacional, com sede no Brasil, invista em diversas empresas mundo afora. Naturalmente, algumas se apresentarão lucrativas, outras serão deficitárias, dentro de um mesmo período, adotado pela lei doméstica como aquele de apuração do lucro tributável. Diante disso, pergunta-se: como devem esses resultados serem computados na determinação dessa parcela de renda auferida no exterior? Fato é que há duas sistemáticas previstas pela legislação: a chamada tributação individualizada e a consolidada. Vejamos, brevemente, cada uma delas.

Na chamada tributação individualizada, somam-se apenas os resultados positivos, apresentados pelas empresas que foram lucrativas. Um eventual prejuízo de uma determinada pessoa jurídica é "guardado" para os anos seguintes e só será aproveitado caso essa mesma investida, depois, apresente lucro. Por sua vez, na tributação consolidada - melhor descrita como "consolidação horizontal" -, todos os resultados, lucros e prejuízos são somados imediatamente, extraindo-se uma monta total. Note-se que o valor do lucro no exterior a ser tributado, nesse segundo caso, será sempre calibrado com redução, bastando que uma entidade estrangeira tenha percebido prejuízos.

Alguns defendem que essa "consolidação horizontal" seria um benefício fiscal, baseando-se na constatação de que a legislação anterior à Lei nº 12.973/14 previa apenas uma "consolidação vertical" - essa, mais restrita e pulverizada, individualmente considerando cadeias de relação direta no arranjo societário do conglomerado no exterior. Contudo, essa interpretação não se sustenta e tampouco pode prosperar. Para devidamente compreender o tema, devemos partir do "princípio da renda líquida" que, de forma superior, informa a incidência do Imposto sobre a Renda, mais ainda dentro do regime do lucro real.



DATA

02.10.2024

PÁGINA Nº

27 de 28

RESPONSÁVEL

Iris Helena



BIBLIOTECA

Essa norma da renda líquida determina que - em sumarização - se livre de ferramentas ficcionais e presunções, o acréscimo patrimonial do contribuinte a ser onerado como renda será o seu lucro (produto aritmético do confronto de entradas e saídas efetivamente corridas em determinado período) percebido em todas as suas atividades ou, ao menos, a soma mais próxima desse resultado que se possa ser determinada. Isso implica a mandatória consideração de todos os fatores econômicos, positivos e negativos, realmente experimentados pelo contribuinte nesse intervalo temporal.

Por consequência, se computados apenas elementos positivos e, deliberadamente, desprezados aspectos negativos (determinados e conhecidos), deixaria de se apurar o verdadeiro lucro conceitual e, confirmadamente, onerar-se-ia além do efetivo acréscimo patrimonial que se realizou. Nesse cenário, ocorre o claro afastamento de renda líquida e, principalmente, a contaminação proposital da apuração das bases de incidência por ficção não justificada e incabível, distorcendo a apuração do lucro real - além de manifestamente desconsiderar a capacidade contributiva do contribuinte, dentro de imposição invariavelmente superior à sua renda.

Assim, a adoção do método individualizado implica a tributação de uma grandeza que não se confunde com o lucro real, dentro da busca da renda efetivamente auferida, na medida em que majora, proposital e artificialmente, o seu resultado, pelo desprezo dos resultados negativos das entidades estrangeiras. Portanto, a chamada "tributação consolidada" revela-se como a única metodologia que se adequa e mais aproxima a apuração do lucro, considerado em bases universais, dentro da materialidade do Imposto sobre a Renda exprimida no regime de apuração real. Por essa contundente razão, jamais poderia ser confundida com um "benefício fiscal" ou renúncia, posto que o simples alinhamento jurídico e econômico à materialidade constitucional e determinações legais não implica favor algum - mais ainda ambiente do IFRS e da Lei nº 12.973/14, que consagram definitivamente a substância sobre a forma.

Por fim, permite-se registrar que as chamadas multinacionais brasileiras, além de garantirem a relevância da economia nacional no palco cada vez mais globalizado do mercado, trazem divisas ao país, internalizando capital obtido em outras jurisdições, toda vez que recebem resultados exterior, transferindo riqueza que será despendida no Brasil. Talvez, aproveitando o momento de alterações na sistemática da tributação, seja muito oportuno não só para dar mais duração à opção da "consolidação vertical", mas transformar aquilo que era transitório em definitivo, garantindo o alinhamento sistemático das normas de tributação sobre a renda e expurgando distorções.



BIBLIOTECA

DATA

02.10.2024

PÁGINA Nº

28 de 28

RESPONSÁVEL

Iris Helena

DATA COMEMORATIVA DO DIA- SEBIB

Dia 02 de outubro - Dia internacional da não-violência

O Dia Internacional da Não-Violência é comemorado anualmente em 2 de outubro.

Neste Dia Internacional da Não-Violência, comemoramos não apenas o nascimento de Mahatma Gandhi, mas também os valores atemporais que ele defendeu: respeito e compreensão mútuos, justiça e o poder da ação pacífica.

O Dia Internacional da Não Violência está marcado em 2 de outubro, o aniversário de Mahatma Gandhi, líder do movimento de independência indiano e pioneiro da filosofia e estratégia de não violência.



De acordo com a resolução A / RES / 61/271 da Assembleia Geral, de 15 de junho de 2007, que estabeleceu a comemoração, o Dia Internacional é uma ocasião para "disseminar a mensagem de não-violência, inclusive através da educação e da conscientização pública". A resolução reafirma "a relevância universal do princípio da não-violência" e o desejo de "garantir uma cultura de paz, tolerância, compreensão e não-violência".

Apresentando a resolução na Assembleia Geral em nome de 140 co-patrocinadores, o Ministro de Estado da Índia para Assuntos Externos, Anand Sharma, disse que o amplo e diversificado patrocínio da resolução refletiu o respeito universal pelo Mahatma Gandhi e de a relevância da sua filosofia. Citando as próprias palavras do líder tardio, ele disse: "A não-violência é a maior força à disposição da humanidade. É mais poderosa do que a mais poderosa arma de destruição inventada pela engenhosidade do homem".

O princípio da não-violência – também conhecido como resistência não-violenta – rejeita o uso da violência física para conseguir mudanças sociais ou políticas. Muitas vezes descrito como "a política das pessoas comuns", esta forma de luta social foi adotada por populações em massa em todo o mundo em campanhas de justiça social. "

A ação não-violenta é uma técnica pela qual as pessoas que rejeitam a passividade e a submissão, e que vêem a luta como essenciais, podem travar seu conflito sem violência. A ação não-violenta não é uma tentativa de evitar ou ignorar o conflito. É uma resposta ao problema de como para agir efetivamente na política, especialmente como exercer poderes efetivamente ".

Embora a não violência seja frequentemente usada como sinônimo de pacifismo, desde meados do século XX, o termo não-violência foi adotado por muitos movimentos de mudança social que não se concentram na oposição à guerra. Um dos princípios-chave da teoria da não-violência é que o poder dos governantes depende do consentimento da população, e a não violência, portanto, procura minar esse poder através da retirada do consentimento e da cooperação da população.